



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.104

PROJETO DE LEI Nº 11.671, do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

PARECER Nº 748

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, realizado anualmente em novembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 708, de fls. 35, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.10.2014.

APROVADO
14/10/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOÇA"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs